



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 63/2024** a Lei nº 6.378 de 13 de dezembro de 2024 Lei Orçamentária Anual - (LOA).

REMANEJAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 63 /2024

Ordem de Prioridade:		
Autoria:	Eduardo Albani Dala Costa	
Beneficiário:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ - 77.130.953/0001-07	
Justificativa: O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 113/2025/GP, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência. A instituição oferece educação especial e estrutura para tratamento de deficientes físicos e intelectuais. O valor proposto nesta emenda será destinado à Área de recreação Infantil, Espaço de convivência e Sala de jogos da Escola Carlos Almeida - APAE Pato Branco		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:	Suplementado: X	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.607.000	Execução das Emendas Parlamentares para Assistencia Social
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÃO SOCIAL
Valores Iniciais:	R\$	699.900,00
Emenda (+):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	739.900,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CFAT-7E19-1AA4-0968>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	12.000.000,00
Emenda (-):		40.000,00
Valores Propostos:		11.960.000,00

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFA7-7E19-1AA4-0968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 03/04/2025 15:08:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CFA7-7E19-1AA4-0968>